



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO - SEDOC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0010001-59.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação de profissional de notório saber na área da Psicodinâmica do Trabalho, para capacitação de 11 (onze) servidores deste Regional em **“Riscos Psicossociais Relacionado ao Trabalho na Indústria: método e práticas de intervenção”**, com o objetivo de formar formação de especialistas em clínica do trabalho, de modo a dar continuidade ao trabalho de escuta e intervenção da clínica psicodinâmica do trabalho na instituição. Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2019 e consta como ação estratégica no plano de gestão da presidência vigente.

2. Unidade Demandante

Coordenadoria de Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3. Justificativa da Contratação

O trabalho é um locus privilegiado para a construção da vida psíquica e da identidade do sujeito, em função das possibilidades de cruzamento das intersubjetividades e do significado do trabalho para cada um, conforme nos ensina Christophe Dejours¹. Trabalhar, usualmente, exige partilhar de um mesmo ambiente, conviver, o que implica a necessidade de construção acordos mútuos para lidar com interesses individuais e coletivos que, por vezes, não se coadunam. Essa experiência de viver junto, no trabalho, pode proporcionar saúde, quando o indivíduo tem a oportunidade de desenvolver algo com significado para si, potencializando suas habilidades. Do contrário, pode levar ao sofrimento e ao adoecimento, quando não há reconhecimento nem o espaço para o exercício da criatividade e para a expressão do desejo.

Um olhar para o mundo do trabalho na contemporaneidade nos leva a pensar sobre as grandes mudanças decorrentes da internacionalização da economia e da escassez do emprego. Essas mudanças provocaram grande impacto na vida do sujeito e na organização da sociedade, com interferência nas relações de alteridade e no espírito coletivo, gerando o que Dejours denominou de “patologias da solidão”. O adoecimento no trabalho se intensificou levando os estudiosos do assunto e as empresas a procurarem entender esse processo em busca de caminhos para potencializar a saúde do(a) trabalhador(a) e diminuir o prejuízo que os afastamentos por motivo de doença geram. É corrente na atualidade, em escala mundial, que figure como um dos principais motivos de afastamento do trabalho, de acordo com o Código Internacional de Doenças, CID-10, as doenças do grupo F (aquelas classificadas como mentais e comportamentais). O TRE-PE também registra esse dado, conforme os Relatórios de Absenteísmo dos últimos três anos, elaborados pela CAS.

Diante desse quadro, a CAS iniciou, na instituição, o processo de escuta clínica do sofrimento no trabalho. Contudo, necessita de capacitação permanente e de formar um grupo com servidores de outras unidades para compor um coletivo de clínicos permanente, a fim de dar continuidade a esse trabalho de escuta dos servidores e, mesmo, ampliá-lo. O objetivo do trabalho é o de estabelecer ou fomentar (quando já existe) espaços de palavra para discutir e deliberar coletivamente sobre situações oriundas da organização do trabalho na instituição que geram sofrimento, podendo, inclusive, gerar adoecimento. A clínica do trabalho estimula a autonomia, a criatividade e a instituição de acordos coletivos. Ainda, a construção de estratégias saudáveis para lidar com o sofrimento, procurando transformá-lo de modo a gerar prazer e, conseqüentemente, potencializar a saúde do trabalhador.

Pertinência das atividades desenvolvidas pela unidade com o conteúdo programático do curso

O curso formará uma equipe da CAS já envolvida com a clínica do trabalho e mais alguns servidores da instituição, vinculados a outras unidades, de modo a intensificar a parceria da CAS com outros setores do Tribunal, por entendermos que a gestão da saúde perpassa por toda a instituição. Contudo, embora os demais servidores sejam contemplados com o curso, a coordenação do trabalho da clínica ficará sempre a cargo da CAS. O curso permitirá que a clínica do trabalho seja realizada integralmente, conforme preconiza o seu criador, pois terá um coletivo de clínicos certificado por profissional de notório saber na área.

Resultados esperados com a contratação

Grupo de servidores habilitados e certificados em clínica psicodinâmica do trabalho, permitindo o trabalho continuado de escuta do sofrimento no trabalho. Essa condição possibilitará um maior alcance da atuação da clínica do trabalho com a perspectiva de abrangência de unidades e servidores em maior escala, constituindo-se, dessa forma, como uma ação importante para a prevenção e promoção da saúde mental.

1 Christophe Dejours, médico do trabalho, psiquiatra e psicanalista, é o criador da teoria, método de pesquisa e de intervenção que compõem a clínica psicodinâmica do trabalho.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2019 e definida como ação estratégica no plano de gestão da presidência.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Não aplicável.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Nota de Empenho

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Capacitar 11 (onze) servidores da instituição, com vistas à certificação para atuar na clínica do trabalho. A capacitação ocorrerá no período de Abril a Maio de 2019, na modalidade presencial e à distância, esta última, por meio de ambiente virtual. O programa do curso de capacitação está contido na proposta encaminhada pela empresa.

8. CATSER

Não aplicável.

9. Prazo da Prestação do Serviço

O prazo da execução dos serviços é de 06 (seis) meses, a partir de Abril de 2019.

10. Período de Vigência do Contrato

O serviço será executado de Abril a Setembro de 2019.

11. Local da Prestação do Serviço

O curso será ministrado na modalidade presencial e à distância (serão realizados via Skype), sendo um deles presencial. As datas e horários de cada encontro serão definidas quando da contratação da capacitação.

12. Adjudicação do Objeto

Não aplicável.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não aplicável.

14. Análise de Riscos**Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação**

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
	Refazimento da Inexibilidade	Invalidez dos documentos de habilitação jurídica da PF ou PJ contratada: certidões, atestados, declarações.	Atraso no processo de contratação	Baixa	Médio	Média		SGP	
	Atraso na Capacitação	Atrasos no início do	Atraso no processo de	Baixa	Médio	Média		SGP	

		evento por parte da PF ou PJ contratada; por ordem do próprio Tribunal ou desistência/ mudança do instrutor/ palestrante e possibilidade de substituição, entre outros.	contratação						
	Perda da Disponibilidade Orçamentária	Por razões de ordem financeiras atestadas pela SOF ou seção competente deste Tribunal	Atraso ou até cancelamento da contratação	Baixa	Médio	Alta		SGP	

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Titular:

Nome: João Paulo Nepomuceno Negromonte

Matrícula: 309.16.979

Telefone: (81) 3194-9536

E-mail: joao.negromonte@tre-pe.jus.br

Substituto:

Nome: André Gustavo Melo de Souza

Matrícula: 309.16.1167

Telefone: 3194-9536

E-mail: andre.melo@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Titular:

Nome: João Paulo Nepomuceno Negromonte

Matrícula: 309.16.979

Telefone: (81) 3194-9536

E-mail: joao.negromonte@tre-pe.jus.br

Substituto:

Nome: André Gustavo Melo de Souza

Matrícula: 309.16.1167

Telefone: 3194-9536

E-mail: andre.melo@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

18. Anexos

- a) Propostas
- b) Consulta ao CADIN;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- g) Declaração conforme disposto na Resolução CNJ n.º 009/2005;
- h) Declaração que não emprega menor;
- i) Atestados de Capacidade Técnicas;

Recife, 28 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GUSTAVO MELO DE SOUZA, Analista Judiciário(a)**, em 28/03/2019, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE, Chefe de Seção**, em 02/04/2019, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO ALVES DE FREITAS JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 02/04/2019, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864722** e o código CRC **8855A601**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO - SEDOC

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0010001-59.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Contratação de profissional de notório saber na área da Psicodinâmica do Trabalho, para capacitação de 11 (onze) servidores deste Regional em “**Riscos Psicossociais Relacionado ao Trabalho na Indústria: método e práticas de intervenção**”, com o objetivo de formar formação de especialistas em clínica do trabalho, de modo a dar continuidade ao trabalho de escuta e intervenção da clínica psicodinâmica do trabalho na instituição. Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2019 e consta como ação estratégica no plano de gestão da presidência vigente.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Recomenda-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93.

DADOS DA EMPRESA

- Nome: **MULLER & CASTRO CIA LTDA ME**
- CNPJ: 14.990.853/0001-22
- Endereço: Rua Bernardino José Lopes, 100, CEP: 98.010-080, Toríbio Veríssimo, Cruz Alta-RS
- Dados Bancários:

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: 0193-7

C/C: 52293-7

3. Parcelamento do Objeto

Não aplicável.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Recomenda-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 c/c § 1º.

Fundamento. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, 8.666/93. Na visão do TCU, o procedimento deve ser motivado:

Jurisprudência do TCU.

Adote procedimentos de inexigibilidade de licitação somente quando houver inviabilidade de licitação, **motivando adequadamente os atos**. (grifo nosso)

Ac. 195/2008 – 1ª Câmara.

Fonte: Ações de Capacitação: Contratações pela Administração Pública Recife, 9/5/2018. Sandro Bernardes. Auditor do TCU.

Na linha de raciocínio da previsão legal em destaque, o Tribunal de Contas da União posicionou-se a respeito dos três requisitos simultâneos para a contratação de serviços técnicos (inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993). Está exteriorizado através da **Súmula n.º 252 do TCU**. Vejamos:

“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: **serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.**” (DOU de 13/04/2010) (grifo nosso)

A súmula em epígrafe confirma o *tripé basilar* relacionado com a contratação de pessoas jurídicas/físicas com notória especialização e que prestam serviço singular. Tais características excepcionam a regra geral da necessidade de licitar. Em tese, a qualificação do contratado inibe a possibilidade de competição. Dos três requisitos simultâneos mencionados pelo TCU, dois deles têm relação com o objeto da contratação: a) **o serviço deve ser técnico**; b) **a natureza do serviço deve ser singular**. Já o terceiro é está relacionado com a pessoa a ser contratada: **o contratado deve ser qualificado como notório especialista (cunho subjetivo)**.

No que pertine ao segundo aspecto do objeto da contratação(natureza singular) é imperioso mencionar que se trata de um serviço cuja execução requer o emprego de atributos subjetivos como elementos essenciais para sua execução satisfatória, a exemplo da arte e racionalidade humanas. Não se trata, pois, de tarefas que possam ser executadas mecanicamente ou segundo protocolos, métodos e técnicas preestabelecidas e conhecidas.

Singularidade, na verdade, é do serviço! E possui três características fundamentais: deve ser **anômala, diferente e específica**. Não significa que seja único! O próprio TCU se manifestou a respeito da **singularidade “anômala” ou “diferenciada”**:

Licitação – Contratação Direta Jurisprudência – TCU

– Acórdão 2684/2008 – Plenário:

(Voto do Ministro Relator): Segundo o Prof. Marçal: ‘A natureza singular se caracteriza como uma situação **anômala, incomum**, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional ‘especializado’. (grifo nosso)

– Acórdão 1074/2013 – Plenário:

O conceito de singularidade de que trata o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 **não está vinculado à ideia de unicidade, mas de complexidade e especificidade**. Dessa forma, a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de

pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação **diferenciada** e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado. (grifo nosso)

Fonte: Ações de Capacitação: Contratações pela Administração Pública Recife, 9/5/2018. Sandro Bernardes. Auditor do TCU.

De outra banda, **Celso Antônio Bandeira de Mello**, em sua renomada obra “*Curso de Direito Administrativo*”, 20ª edição, página 508, define brilhantemente as características do **serviço singular**:

“Neste quadro cabem os mais variados serviços: uma monografia escrita por experiente jurista; uma intervenção cirúrgica realizada por qualificado cirurgião; uma pesquisa sociológica empreendida por uma equipe de planejamento urbano; um ciclo de conferências efetuado por professores; uma exibição de orquestra sinfônica; uma perícia técnica sobre o estado de coisas ou das causas que o geraram. Todos estes serviços se singularizam por um estilo ou uma orientação pessoal. **Note-se que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço. Isto é, são singulares, embora não sejam necessariamente únicos.**” (grifo nosso)

Sobre o fato de **singularidade não representar serviço único**, vale a pena extrair trecho da **Apostila do Auditor do TCU, Sandro Bernardes**. Curso realizado na Escola Judicial do TRT da 6ª Região, no dia 09/05/2018, em Recife-PE. Na página 93, está assim disposto:

Adentrando no exame da singularidade do objeto, **ênfaze que tal conceito não pode ser confundido com unicidade, exclusividade, ineditismo ou mesmo raridade. Se fosse único ou inédito, seria caso de inexigibilidade por inviabilidade de competição**, fulcrada no caput do art. 25, e não pela natureza singular do serviço. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede que exista a contratação amparada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. (grifo nosso)

Fonte: Ações de Capacitação: Contratações pela Administração Pública Recife, 9/5/2018. Sandro Bernardes. Auditor do TCU.

Na esteira do raciocínio em tela, admite-se certa **margem de subjetividade na escolha do contratado**, desde que escolhido profissional ou empresa de notória especialização. Não significa que o serviço seja o único disponível no mercado. O que entra em causa é a *singularidade relevante*, como afirma o ilustre Professor Titular de Direito Administrativo da PUC-SP. Em apertada síntese, ele sintetiza, explicando:

“Cumpra que os fatores singulizadores de um dado serviço apresentem realce para a satisfação da necessidade administrativa. Em suma: as diferenças advindas da singularidade de cada qual repercutam de maneira a autorizar a presunção de que o **serviço de um é o mais indicado do que o do outro.**” (grifo nosso)

Necessário se faz colacionar neste TR trechos dignos de destaque na **Decisão 439/98 – Plenário TCU**. Trata-se de um dos mais importantes julgados do referido órgão de contas acerca do tema: **possibilidade do enquadramento na hipótese da inexigibilidade de licitação para a contratação de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**. O que se depreende do brilhante *decisum* é que o procedimento de **inexigibilidade de licitação** é o mais recomendado para

todo treinamento/capacitação (sem qualquer restrição), não devendo ser deflagrado procedimento licitatório. A justificativa deve-se ao fato de que **os profissionais ou empresas são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição**. Senão vejamos:

– Processo nº TC 000.830/98-4 Interessado: **Tribunal de Contas da União** Órgão: Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX Relator: MINISTRO ADHEMAR PALADINI GHISI. Representante do Ministério Público: não atuou Unidade Técnica: Secretaria de Auditoria - SAUDI Especificação do "quorum": Ministros presentes: Homero dos Santos (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi (Relator), Carlos Átila Álvares da Silva, Bento José Bugarin e os Ministros-Substitutos José Antonio Barreto de Macedo e Lincoln Magalhães da Rocha. **Assunto: Administrativo Ementa: Estudos desenvolvidos sobre a possibilidade do enquadramento na hipótese da inexigibilidade de licitação para a contratação de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, bem como inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros. Hipótese aceita. Arquivamento. - Licitação. Inexigibilidade. Natureza singular. Considerações. - Licitação. Notória especialização. Considerações. Data DOU: 23/07/1998 (grifo nosso)

...

19. Há quem defenda que a inexigibilidade de licitação seja aplicável a toda contratação de treinamento de servidores, sem qualquer restrição. É o caso do notável Antônio Carlos Cintra do Amaral, que assevera: '**A Administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais ou empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição**'. A adoção do tipo de licitação de 'menor preço' conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de 'melhor técnica' e a de 'técnica e preço' são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso, de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. **O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição.**' ("in" Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, Malheiros, 1ª ed., 1995, pág. 111). (grifo nosso)

...

Nessa senda, uma vez feita a análise/escolha de um *serviço pelo critério de que é mais indicado do que de outro*, a Administração seleciona o chamado **o executor de confiança**. O TCU, através da **Súmula nº 39**, preconiza que:

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, **na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.” Sessão de 01/06/2011 – Acórdão AC – 1437-21/11- Plenário. (grifo nosso)

A seleção de um **executor de confiança** implica em significativa redução do risco de insucesso na contratação. Ademais, é necessário que a prestação de serviço seja diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado. Importante mencionar a definição legal, **na forma da Lei 8.666/93 (§ 1º, II, do Artigo 25)** de **notória especialização**, *ipsis litteris*:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, **permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado** à plena satisfação do objeto do contrato”. (grifo nosso)

Em reforço jurisprudencial à previsão legal em destaque (**conceito de notória especialização**) e existência de mais de um executor do serviço / não serem os únicos no mercado, mais uma vez nos reportamos a **Decisão 439/98 - Plenário TCU**. Conclui-se que a realização de certame seria incompatível com o princípio do julgamento objetivo da licitação e desatenderia ao interesse público. Extraí-se neste momento trecho elucidativo a respeito do referido conceito, *ipsis litteris*:

...

30. **O conceito de notória especialização**, contido no § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93, refere-se a requisitos, relacionados com as atividades do profissional, que permitam inferir que o seu trabalho é **essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato**. 31. **É sensivelmente predominante na doutrina a tese de que o notório especialista não é, necessariamente, o único prestador do serviço pretendido. Precisa ser, no entanto, indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto**. Citamos alguns autores que comungam esse pensamento: "A inviabilidade de competição, nos casos de prestação de serviço, ocorre quando presentes certos elementos característicos. O caso mais evidente ocorre quando uma única pessoa se encontre em condições para executar um serviço. Não haverá competição possível quando inexistir pluralidade de particulares habilitados a satisfazer a Administração Pública. Essa, porém, é uma situação excepcional. Estatisticamente, configura uma hipótese extremamente rara. Há casos mais comuns de aplicação do art. 25, inc. II." (Marçal Justen Filho, 'in' Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 4ª edição, 1995, pág. 170); "...Por certo poderíamos, no plano abstrato, afirmar a possibilidade de se realizarem procedimentos seletivos (não 'licitações', note-se) para as contratações desse tipo de serviços, visto que, **embora tenham natureza singular, não são os únicos (isto é, mais de um profissional e mais de uma empresa podem prestá-los)**. ... **A realização de licitações nesses casos, no entanto - 1º- seria incompatível com o princípio do julgamento objetivo da licitação e - 2º - desatenderia ao interesse público**". (Eros Roberto Grau, in Licitação e Contrato Administrativo - Estudos sobre a Interpretação da Lei, Malheiros, 1995, pág. 88). '**Destarte, a primeira verificação que fazemos é a de que a notória especialização traz em seu bojo uma singularidade subjetiva, isto é, de seu executor. Note-se que dissemos singularidade e não exclusividade. Evidentemente, se alguém for único na matéria, a licitação tornar-se-ia não mais despicienda, mas impossível. Haveria, desta maneira, impossibilidade fática de licitar!**' (Lúcia Valle Figueiredo, 'in' Direitos dos Licitantes, Malheiros, 3ª ed., 1992, pág. 33). (grifo nosso)

DA ANÁLISE DOS ATRIBUTOS DA PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA (MULLER & CASTRO CIA LTDA ME) E SUA INSTRUTORA (ANA MAGNÓLIA MENDES).

A **MULLER & CASTRO CIA LTDA ME** é integrada por dois Professores da Universidade de Brasília (UNB). A primeira, **Ana Magnólia Mendes**, integrante do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da referida instituição. Nessa linha, o **elemento subjetivo da confiança da Administração** na capacidade técnica da profissional em epígrafe será comprovadamente demonstrado, o que reforçaremos a seguir.

O treinamento em voga será realizado durante 06 (seis) meses (Abril a Setembro de 2019), com carga de 15 horas, intitulado **“Riscos Psicossociais Relacionado ao Trabalho na Indústria: método e práticas de**

intervenção”. O evento tem a seguinte Estruturação do trabalho: Define-se como eixo teórico-metodológico dessa intervenção a análise dos dispositivos clínicos, a análise psicodinâmica do trabalho e a análise da mobilização do coletivo. Deste modo, nesta proposta serão contemplados os seguintes dispositivos para o desenvolvimento das competências técnicas, que envolve a teoria e o método, e da prática clínica:

- ✓ Análise dos resultados da aplicação do PROART
- ✓ Construção e análise da demanda
- ✓ Elaboração e perlaboração: fala, escuta e ação
- ✓ Transferência e a construção de laços
- ✓ Interpretação
- ✓ Organização da intervenção
- ✓ Constituição do espaço da fala e da escuta
- ✓ Observação clínica
- ✓ Estruturação do memorial
- ✓ Restituição e deliberação
- ✓ Elaboração do diário de campo
- ✓ Apresentação dos relatos
- ✓ Avaliação

O público-alvo do evento está voltado para capacitação, teórica e prática, tendo como meta a formação de especialistas em clínica do trabalho. Para tal, serão atividades o desenvolvimento de competências técnicas, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação dos riscos psicossociais e das práticas em clínica do trabalho realizadas no TRE-PE pela equipe de saúde e parceiros.

Vejamos abaixo uma breve discriminação do currículo de **ANA MAGNÓLIA MENDES**:

Integrante do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB). Possui Doutorado em Psicologia na própria UnB, com sanduíche na Universidade de Bath, Inglaterra. Mestrado em Psicologia. É também pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Líder do Grupo Trabalho e Clínica. Fundadora e membro do Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho–LPCT-UnB. Membro do GT Psicodinâmica e Clínica do Trabalho na ANPEPP - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia e Coordenadora Acadêmica do GEPSAT- Grupo em Práticas Clínicas, Saúde e Trabalho Professora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB). Pós-Doutorado na Université de Nice Sophia Antipolis, Nice, França. Estágio Sênior na Après-Coup Psychoanalytic Association em parceria com a School of Visual Arts, Nova Iorque (EUA). Pós-doutorado no Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM), Paris. Doutorado em Psicologia, UnB, sanduíche na Universidade de Bath, Inglaterra. Coordenadora do Projeto Práticas em Clínica do Trabalho na Clínica-Escola (CAEP) da UnB. Coordenadora Acadêmica do Grupo de Estudos em Práticas Clínicas, Saúde e Trabalho – GEPSAT. Fundadora e membro do Laboratório e do GT Psicodinâmica e

Clínica do Trabalho na UnB e na ANPEPP. É pesquisadora do CNPq e Líder do Grupo de Pesquisa Trabalho e Clínica. Site: www.lpct.com.br.

Desatacamos que a psicóloga **Ana Magnólia Mendes** possui período de *sanduíche do Doutorado (UNB)* em psicologia na cidade de Bath, Inglaterra.

Ademais, a Equipe SEDOC realizou uma pesquisa criteriosa acerca da produção intelectual/ experiência de mercado dos integrantes da GEPSAT. Nos sites <http://lpct.com.br/> e <http://lpct.com.br/> é possível identificar uma vasta produção intelectual da renomada instrutora em liça. Vejamos:

ARTIGOS:

1. GÓMEZ, V.A; **MENDES, A. M. B**; CHATELARD, D.S; CARVALHO, I.S. A palavra com laço social na clínica Psicodinâmica do Trabalho. Contextos Clínicos, v.9, n.2, p.253-264,2016.
2. GOMES-SOUZA, R.;**MENDES, A. M.** Ressignificação do TEPT a partir da clínica psicodinâmica do trabalho. Rev. Guillermo de Ockham, 14(2), 2016.
3. GAMA, P. L.; **MENDES, A. M. B.**; ARAÚJO, J. P.; GALVÃO, M. G. A.; VIEIRA, F. O. Ressignificação do sofrimento: clínica do trabalho em um hospital escola. Laborativa, v. 5, n. 1, p. 38-63, 2016.
4. Périlleux,T ; **Mendes, Ana Magnólia**. O enigma dos sintomas: proposição para uma escuta psicanalítica e política do sofrimento no trabalho.Trivium,v.1, p. 61-73, 2015.
5. DUARTE, F. S. ; **MENDES, Ana Magnolia**. Da escravidão a servidão voluntária: perspectivas para a clínica psicodinâmica do trabalho no Brasil. Revista Farol, v. 3, p. 68-128, 2015.
- 6.ANJOS, F. B.; **MENDES, A. M.** A Psicodinâmica do não Trabalho. Estudo de caso com concurseiros. R. Laborativa, v. 4, n. 1, p. 35-55, 2015.
7. Oliveira, J. N. ; **MENDES, Ana Magnolia**. Sofrimento psíquico e estratégias defensivas utilizadas por desempregados: contribuições da psicodinâmica do trabalho. Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), v. 22, p. 389-399, 2014.
8. GHIZONI, Liliam Deisy ; **MENDES, Ana Magnolia** . Dispositivos para uma escuta clínica do sofrimento no trabalho dos. Contextos Clínicos, v. 7, p. 15-26, 2014.
9. Saraiva, L. A. S. ; **MENDES, Ana Magnolia** . Consultores de mercado, sua lógica perversa de gestão e normopatia.. P o l i s e P s i q u e, v. 4, p. 128-145, 2014.

10. **MENDES, Ana Magnolia** ; VIEIRA, F. de O. . Diálogos entre a psicodinâmica e clínica do trabalho e os estudos sobre coletivos de trabalho e práticas organizacionais. Farol Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 1, p. 103-143, 2014.
11. **MENDES, Ana Magnolia**; FREITAS, Lêda Gonçalves ; Augusto, M.M. . Vivências de prazer e sofrimento no trabalho de profissionais de uma fundação pública de pesquisa. Psicologia em Revista (Online), v. 20, p. 33-55, 2014.
12. GHIZONI, Liliam Deisy; **MENDES, Ana Magnolia** . Clínica psicodinâmica do trabalho: a prática em diversos contextos de trabalho. Desafios: Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins, v. 1, p. 57, 2014.
13. **Facas, E. P.** ; **MENDES, Ana Magnolia** ; SANTOS JÚNIOR, Adalberto Vital dos ; Anjos, F. B. ; LIMA, V. S. . Organização do trabalho e mediação do sofrimento de pilotos metroviários. Revista Laborativa, v. 2, p. 1-20, 2013.
14. DUARTE, F. S.; **MENDES, Ana Magnolia**. Cuerpo docente:: análisis psicodinámica del trabajo de profesores reubicados de Brasília, Brasil. Praxis, v. 1, p. 100, 2013.
15. RAMOS, L. V.; **MENDES, Ana Magnolia** . A dinâmica da cooperação entre gestores de uma empresa multinacional. Revista Gestão & Tecnologia, v. 13, p. 128-150, 2013.
16. MEDEIROS, Solene; **MENDES, Ana Magnolia**. Clínica psicodinâmica do trabalho e CRM: Cooperação e relacionamento interpessoal. Conexão SIPAER, v. 4, p. 25-44, 2013.
17. ROCHA, Sandra Regina Ayres; **MENDES, Ana Magnolia**; MORRONE, Carla Faria. Sofrimento, Distúrbios Osteomusculares e Depressão no contexto de trabalho: uma abordagem psicodinâmica. Estudos e Pesquisas em Psicologia (UERJ. Impresso), v. 12, p. 379, 2012.
18. SANTOS JÚNIOR, Adalberto Vital ; LIMA, Vinicius Sena de ; **FACAS, Emílio Peres** ; **MENDES, Ana Magónia** Bezerra ; MENDES, Ana Magnolia . Trabalho prescrito, real e estratégias de mediação do sofrimento de jornalistas de um órgão público. S & G. Sistemas & Gestão, v. 6, p. 562-582, 2012.
19. DIAS, Thanandra Taiza Pereira ; **FACAS, Emílio Peres** ; MORRONE, Carla Faria ; **MENDES, Ana Magnolia** . Vai atender em 20 minutos? : Estratégias de enfrentamento do sofrimento no trabalho de teleatendentes em uma central de denúncia de abuso sexual. Gestão e sociedade (UFMG), v. 5, p. 195-215, 2012.
20. MARTINS, Soraya Rodrigues ; **MENDES, Ana Magnolia**. Espaço coletivo de discussão: a clínica psicodinâmica do trabalho como ação de resistência. Psicologia (Florianópolis) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-6657 Revista Psicologia: Organizações e Trabalho), v. 01, p. 24-36, 2012.

21. Silva, M. C. P. S. Q ; **MENDES, Ana Magnolia** . A prática em clínica psicodinâmica do trabalho como estratégia de promoção da saúde. Tempus: Actas de Saúde Coletiva, v. 6, p. 180-195, 2012.
22. **MENDES, Ana Magnolia**; Alves, J. J ; Franca, A. M. L. D . ANÁLISE DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO DE TAQUIGRÁFOS PARLAMENTARES BRASILEIROS. Revista Pessoas & Sintomas, v. 15, p. 8-17, 2012.
23. NASCIMENTO, Marcelo Magno R. ; Nascimento, M. M. R. ; DUARTE, F. S. ; **MENDES, Ana Magnolia** . Implicações do trabalho bancário de suporte e atendimento nas vivências de sofrimento dos trabalhadores. Revista Amazônica, v. IX, p. 162-189, 2012.
24. **FACAS, E. P. ; MENDES, Ana Magnolia ; MACHADO, A. C. A. . A negação do saber operário no trabalho automatizante: análise psicodinâmica do trabalho de pilotos de trem de metrô do distrito federal. Revista Amazônica, v. IX, p. 44-68, 2012.**
25. ALVES, J. J. ; **MENDES, Ana Magnolia**. Letra por letra, linha por linha: psicodinâmica del trabajo de los taquigrafos parlamentares. Praxis Revista de Psicologia, v. 14, p. 51-61, 2012.
26. ANTLOGA, Carla Sabrina Xavier ; **MENDES, Ana Magnolia**; Maia, M. . Pleasure and Suffering at Work: Case Study with Employees at the Administrative Section of a Construction Material Company in DF. International Journal of Applied Psychology, v. 2, p. 110, 2012.
27. Anchieta, V. C. C. ; Galinkin, A L ; **MENDES, Ana Magnolia**; RABELO, Elaine Neiva . Trabalho e Riscos de Adoecimento: Um Estudo entre Policiais Cívicos. Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso), v. 27, p. 73-82, 2011.
28. FINAZZI, Marcelo A. ; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares ; **MENDES, Ana Magnolia**. Sofrimento no trabalho e imaginário organizacional: Ideação suicida de trabalhadora bancária. Psicologia & Sociedade, v. 23, p. 359-368, 2011.
29. FINAZZI, Marcelo A. ; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares ; **MENDES, Ana Magnolia**. Tentativas de Suicídio de Bancários no Contexto das Reestruturações Produtivas. RAC. Revista de Administração Contemporânea (Impresso), v. 14, p. 925-938, 2010.
30. FINAZZI, Marcelo A. ; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares ; **MENDES, Ana Magnolia**. Relações entre Suicídio e Trabalho: Diferenças Epistemológicas e (Im)possibilidade de Diálogo. RAC. Revista de Administração Contemporânea (Impresso), v. 14, p. 956-967, 2010.
31. Lima, S C C ; Melo Gomes ; **MENDES, Ana Magnolia** . Experiência em clínica do trabalho com profissionais de T&D de uma organização pública. Estudos e Pesquisas em Psicologia (UERJ. Impresso), v. 1, p. 1-1, 2010.

32. ROSSI, Elizabeth Zulmira ; **MENDES, Ana Magnolia** . Les pressions de l'organisation du travail et l'engourdissement psychique qui nie la douleurs: analyse psychodynamique d'un cas de LER/TMS dans le secteur bancaire. Travailler (Revigny-sur-Ornain), v. 22, p. 101-120, 2009.
33. ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis ; **MENDES, Ana Magnolia**; SANTOS, . Experiência em clínica do trabalho com bancários adoecidos por LER/ DORT. Psicologia: Ciência e Profissão (Impresso), v. 29, p. 614-625, 2009.
34. SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares ; **MENDES, Ana Magnolia**. Gestão de pessoas no setor público e a reprodução do discurso do setor privado. Revista do Serviço Público, v. 60, p. 35-47, 2009.
35. MERLO; **MENDES, Ana Magnolia**. Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho (USP), v. 1, p. 141-156, 2009.
36. **MENDES, Ana Magnolia**; VIEIRA, Adriana Giovani Pinho ; MORRONE, Carla Faria . Prazer, sofrimento e saúde mental no trabalho de teleatendimento. RECADM : Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 8, p. 151-158, 2009.
37. ANTLOGA, Carla Sabrina Xavier ; **MENDES, Ana Magnolia**. Sofrimento e Adoecimento dos Vendedores de uma Empresa de Material de Construção. Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso), v. 25, p. 255-262, 2009.
38. FERREIRA, Mário Cesar ; **MENDES, Ana Magnolia**. Mudando a gestão da qualidade de vida no trabalho. Revista Psicologia: Organizações e Trabalho, v. 019, p. 3-6, 2009.
39. ROSSI, Elizabeth Zulmira ; **MENDES, Ana Magnolia**; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares ; ARAÚJO, José Newton Garcia . Sedução e Servidão em um Caso de LER/DORT: diálogo entre a Psicodinâmica do Trabalho e a Sociologia Clínica. Revista Psicologia Política (Impresso), v. 09, p. 313-330, 2009.
40. SILVA, Rogério Rodrigues da ; **MENDES, Ana Magnolia**. Prazer e sofrimento no trabalho dos líderes religiosos em organização protestante neopentecostal e tradicional. Psico-USF, v. 11, p. 103-112, 2006.
41. FERREIRA, João Batista ; **MENDES, Ana Magnolia**; CALGARO, José Claudio Caldas ; BLANCH, Josep M . Situações de assédio moral a trabalhadores ansitados políticos de uma empresa pública. Psicologia em Revista (Impressa), PUC-MG, v. 12, p. 215-233, 2006.
42. SOUZA, Cleide Maria de ; **MENDES, Ana Magnolia**. Viver do lixo ou no lixo: A saúde no trabalho de catadores de material reciclável em Brasília. Psicologia (Florianópolis) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-6657 Revista Psicologia: Organizações e Trabalho), UFSC, v. 6, p. 13-41, 2006.
43. MENDONÇA, Helenides ; **MENDES, Ana Magnolia**. Experiência de injustiça, sofrimento e retaliação no contexto de uma organização pública do Estado de Goiás.

Revista Psicologia Em Estudo, Maringá, v. 10, n.3, p. 489-498, 2005.

44. **MENDES, Ana Magnolia**. Repensando o trabalho a partir das relações entre valores e comportamento. Psicologia (Florianópolis) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-6657 Revista Psicologia: Organizações e Trabalho), UFSC, v. 5, n.1, p. 187-193, 2005.

45. RESENDE, Sônia; **MENDES, Ana Magnolia**. A sobrevivência como estratégia para suportar o sofrimento no trabalho bancário. Psicologia (Florianópolis), Florianópolis, v. 4, n.1, p. 151-175, 2004.

LIVROS:

1. Trabalho & PrazerTrabalho & Prazer – Teoria, Pesquisas e Práticas – Organizadores: Janine Kieling Monteiro, Fernando de Oliveira Vieira e Ana Magnólia Mendes

Esta obra é fruto de estudos que têm pautado a temática saúde mental e trabalho há vários anos, em diferentes contextos brasileiros. Como estimular o prazer nos ambientes de trabalho da atualidade, diante de um cenário tão desfavorável ao sofrimento criativo? Mais ainda, pergunta-se: Por que se torna tão difícil falar de criatividade e de prazer no trabalho? Como buscar mais saúde mental no trabalho, em um contexto neoliberal, no qual as relações de trabalho têm sido fortemente precarizadas? O livro traz subsídios para refletir sobre a urgência de se obter mais prazer no trabalho, como um meio de manutenção da saúde mental do trabalhador.

2. Trabalho & Sofrimento – Práticas Clínicas e Políticas – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: **Ana Magnólia Mendes**, Rosângela Dutra de Moraes e Álvaro Roberto Crespo Merlo

Apresenta as conferências realizadas no III Congresso de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho em Gramado, Outubro de 2013. Representa um marco histórico para a psicodinâmica do trabalho no Brasil, em especial na clínica do trabalho. Inaugura uma psicodinâmica que busca independência metodológica e a interlocução com diferentes atores para integrar dimensões clínicas e políticas do sofrimento no trabalho a partir de diferentes abordagens e práticas.

3. Clínica Psicodinâmica do Trabalho de Professores – Práticas em Saúde do Trabalhador – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadoras: **Ana Magnólia Mendes**, Carla Garcia Bottega e Thiele da Costa Müller Castro

Discute as pesquisas em psicodinâmica do trabalho e práticas clínicas que vem sendo realizadas com os professores do ensino fundamental, analisando diferentes casos em diferentes regiões brasileiras. É uma parceria com o SINPRO-DF

4. Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: Fernando de Oliveira Vieira, Ana Magnólia Mendes e Álvaro Roberto Crespo Merlo.

O dicionário está composto por 76 (setenta e seis) verbetes. Foram selecionados com base em três eixos: os conceitos básicos da psicodinâmica do trabalho, os diálogos e interfaces desta abordagem com outros campos do saber, e os conceitos transversais de gestão que se articulam com a psicodinâmica. Participam historiadores, sociólogos, cientistas políticos, administradores, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e médicos do trabalho.

5. O Sujeito no Trabalho – Entre a Saúde e a Patologia – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: Álvaro Roberto Crespo Merlo, Ana Magnólia Mendes e Rosângela Dutra de Moraes.

O presente livro traz contribuições ao debate sobre as relações entre saúde mental e trabalho e descortina um panorama renovado da Psicodinâmica do Trabalho, corrente de pensamento teórico e prática clínica que vem se expandindo no campo dos estudos voltados à interface trabalho e saúde mental.

6. Clínica Psicodinâmica do Trabalho – O Sujeito em Ação – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: **Ana Magnólia Mendes**/Luciane Kozicz Reis Araujo.

Esta obra é fruto da nossa prática nos últimos dez anos de trabalho como pesquisadores. É uma obra que repensa o método da clínica psicodinâmica do trabalho. Um dos propósitos é (re) confirmar a identidade dessa clínica, discutir os dispositivos, a condução, a análise e a qualificação do profissional, apontando diferenças entre o pesquisador-clínico e o clínico-pesquisador.

7. Dominação e Resistência no contexto do trabalho-saúde. Organizadores: Mário César Ferreira, José Newton Garcia de Araújo, Cleverson Pereira de Almeida, **Ana Magnólia Mendes**

Debate as repercussões do trabalho nos modos de subjetivação e, por sua vez, na saúde dos trabalhadores, considerando os problemas e desafios da modernidade. Promove uma discussão sobre as dimensões política, social, teórico-conceitual, técnico-assistencial da saúde no trabalho e da questão da exclusão/inclusão. visa problematizar os efeitos das relações de dominação em diferentes contextos de trabalho e os modos de resistência dos trabalhadores para assegurar sua saúde.

8. **MENDES, Ana Magnólia**; MERLO, Álvaro Roberto Crespo; MORRONE, Carla Faria & FACAS, Emílio Peres. Psicodinâmica e Clínica do Trabalho: Temas, interfaces e casos brasileiros. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2010, v. 1, 545 p.

O livro é fruto do II Congresso de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho em Brasília, Outubro de 2011. Aprofunda a discussão da abordagem da Psicodinâmica do Trabalho em três níveis: reflexões sobre o estado da arte e desafios para psicodinâmica; as interfaces e diálogos de abordagens afins – como a ergonomia, a sociologia clínica, a psiquiatria e a psicossomática; e os casos brasileiros, com pesquisas de campo realizadas com diversas categorias profissionais em diferentes regiões do país.

9. **MENDES, Ana Magnólia**. Violência no Trabalho: Perspectivas da Psicodinâmica, da Ergonomia e da Sociologia Clínica. 1. ed. Curitiba: Mackenzie, 2010, v. 1, 200 p.

Esta obra tem por objetivo consolidar as pesquisas sobre violência no trabalho, com base no diálogo entre três teorias críticas: psicodinâmica do trabalho, ergonomia da atividade e sociologia clínica.

10. **MENDES, Ana Magnólia**. Trabalho e Saúde: O Sujeito entre Emancipação e Servidão. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2008, v. 1, 185 p.

Articula abordagens da psicologia social e do trabalho, da ergonomia da atividade, da psicodinâmica do trabalho e da sociologia clínica para explicar a relação entre emancipação e servidão, que encontra-se na base dos processos de adoecimento no trabalho.

11. **MENDES, Ana Magnólia**. Psicodinâmica do Trabalho – Teoria, Método e Pesquisas. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1.

Traduz o percurso conceitual e empírico de 15 anos de uma abordagem, considerada hoje uma das mais importantes teorias clínicas e críticas do trabalho. Discute o prazer-sofrimento como produto do sentido do trabalho e mediador do processo saúde-adoecimento.

12. **MENDES, Ana Magnólia**; LIMA, Suzana Canez Cruz; **FACAS, Emílio Peres**. Diálogos em psicodinâmica do trabalho. 01 ed. Brasília: Paralelo 15, 2007, v. 1, 185 p.

O livro é uma coletânea de textos referentes ao I Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho, realizado em Abril de 2009 na cidade de Brasília.

13. FERREIRA, Mário César; **MENDES, Ana Magnólia Bezerra**. Trabalho e Riscos de Adoecimento – O caso dos Auditores-Fiscais da Previdência Social Brasileira. Brasília: Edições LPA e FENAFISP, 2003. v. 1, 156 p.

O livro tem fundamentos empíricos em pesquisa nacional realizada com 1916 auditores-fiscais (cerca de 50% da categoria) da Previdência Social brasileira. Os resultados fornecem pistas para o estudo de situações de trabalho semelhantes no serviço público e pautam importante agenda de investigação e de intervenção para os que atuam com uma perspectiva prevencionista no campo da inter-relação trabalho.

14. **MENDES, Ana Magnólia Bezerra**; BORGES, Livia de Oliveira; FERREIRA, Mário César. Trabalho em transição, saúde em risco. Brasília: Editora UnB e FINATEC, 2002. v. 1 234 p.

O livro aborda os diferentes olhares que deram origem às múltiplas abordagens e indicadores de saúde no trabalho, estimulando uma postura científica e profissional pautada na crítica das diversas transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho e nos riscos que elas imprimem à saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS:

1. **MENDES, Ana Magnolia** ; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares . Avaliação de desempenho e assédio moral. In: SOBOLL, Lis Andréa; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. (Org.). Gestão de Pessoas: Armadilhas da Organização do Trabalho. 1ed.São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 21-41.

2. ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis ; **MENDES, Ana Magnolia** . Reflexões sobre a clínica psicodinâmica do trabalho. In: Muller, T. C, Bottega, C. G.. (Org.). Condições de trabalho e saúde do professor: práticas em clínica do trabalho. 01ed.Curitiba: Editora Juruá, 2014, v. 01, p. 25-39.

3. **MENDES, Ana Magnolia** ; MORAES, Rosangela Dutra ; MERLO . Escuta Analítica do Sofrimento e o Saber-fazer do Clínico do Trabalho. In: Mendes, A. M.; Moraes, R. D.; Merlo, A.R.C.. (Org.). Sofrimento e Trabalho: Práticas Clínicas e Políticas. 1ed.Curitiba: Juruá, 2014, v. 1, p. 55-70.

4. **MENDES, Ana Magnolia** ; DUARTE, F. S. ; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . Escucha clínica y política del sufrimiento en el trabajo: contribuciones desde las prácticas en clínica psicodinâmica del trabajo brasileira. In: Johnny Orejuela. (Org.). Psicología de las organizaciones y > del trabajo: apuestas de investigación. 1ed.Bogotá: Bonaventuriana, 2014, v. 1, p. 50-65.
5. **MENDES, Ana Magnolia** . A Soberba. In: Enoque, A G., Carrieri, A. P, Saraiva, L. A. (Org.). Os sete pecados capitais nas organizações. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2014, v. 1, p. 1-236.
6. **MENDES, Ana Magnolia** ; MERLO ; DUARTE, Fernanda Sousa ; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . Práticas clínicas no contexto da psicodinâmica do trabalho brasileira. In: Pedro F. Bendassoli e Lis Andrea P. Soboll. (Org.). MÉTODOS DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO: Clínicas do Trabalho. 1ed.São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 1-248.
7. **MENDES, Ana Magnolia** . Análise psicodinâmica e clínica do trabalho. In: Pedro F. Bendassoli; Jairo Eduardo Borges-Andrade. (Org.). Dicionário de Psicologia do Trabalho e Organizações. 1ed.Barra Funda – São Paulo: Casapsi Livraria e Editora Ltda., 2014, v. 1, p. 43-50.
8. LIMA, S.C.C. ; **MENDES, Ana Magnolia** ; COSTA, M. F.. Clínica das patologias da sobrecarga no trabalho. In: Izabela Maria Rezende Taveira; Ana Cristina Limongi França; Mario Cesar Ferreira. (Org.). Qualidade de vida no trabalho: estudos e metodologias brasileiras. 1ed.Curitiba: CVR, 2014, v. 1, p. 1-1.
9. Lima, S C C ; **MENDES, Ana Magnolia** ; COSTA, M. F. . O sujeito entre a normalidade e a patologia: Notas sobre a trajetória conceitual da psicodinâmica do trabalho. In: Izabela Maria Rezende Taveira, Suzana Canez da Cruz Lima, Marcelo Fernandes Costa. (Org.). Prática e Pesquisa em saúde e QVT: a realidade de Macaé e Rio das Ostras. 1ed.Curitiba: CVR, 2014, v. 2, p. 1-24.
10. FERREIRA, João Batista ; **MENDES, Ana Magnolia** ; Lima, S C C ; FACAS, **Emílio Peres** ; GHIZONI, Liliam Deisy . Entre a Mobilização Subjetiva e a Subtração do Desejo: Estudos com Base na Psicodinâmica do Trabalho. In: Merlo, A. R. C.; Mendes, A. M. B.; Moraes, R. D.. (Org.). O Sujeito no Trabalho: Entre a Saúde e a Patologia. 1ed.Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 101-118.
11. **MENDES, Ana Magnolia** ; DUARTE, F. S. . Mobilização Subjetiva. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho. 1ed.Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 259-262.
12. **MENDES, Ana Magnolia** ; DUARTE, F. S. . Normopatia. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho. 1ed.Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 263-266.
13. **MENDES, Ana Magnolia** ; Müller, T. C. . Prazer no Trabalho. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho. 1ed.Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 289-292.

14. **FACAS, E. P. ; MENDES, Ana Magnolia** . Transgressão. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho. 1ed.Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 483-488.

15. MENDONÇA, Helenides ; **MENDES, Ana Magnolia** . Percepção de Justiça e Saúde Mental no Trabalho. In: Ferreira, Januário Justino; Penido, Laís de Oliveira. (Org.). Saúde mental no trabalho : coletânea do fórum de saúde e segurança no trabalho do Estado de Goiás. 1ed.Goiânia: Ministério Público do Trabalho em Goiás, 2013, v. 1, p. 1-676.

16. GHIZONI, Liliam Deisy ; **MENDES, Ana Magnolia** ; CORGOZINHO, J. P. . Uma proposta brasileira para a clínica psicodinâmica do trabalho. In: Vanderleia de Lurdes dal Castel Schlindwein. (Org.). Saúde Mental e trabalho na Amazônia: Múltiplas leituras sobre prazer e sofrimento no trabalho. 1ed.Porto Velho: Edufro, 2013, v. 1, p. 1-150.

17. **MENDES, Ana Magnolia** . Psicodinâmica e clínica do trabalho: algumas notas sobre a trajetória brasileira. In: Andrea Pujol; Constanza Dall'Asta. (Org.). Trabajo, actividad y subjetividad: Debates abiertos. 1ed.Cordoba, Argentina: , 2013, v. 1, p. 1-324.

18. ROSSI, Elizabeth Zulmira ; **MENDES, Ana Magnolia** . Análise Psicodinâmica do processo de reabilitação física e de reinserção no Trabalho de Bancários acometidos por LER/DORT. In: Borges, L. O.; Vitullo, G. E.; Ponte, J. R. T.. (Org.). Ser Bancário: Viver o esplendor social ou o trabalho precário?. 1ed.Curitiba: CRV, 2012, v. 1 ed., p. 1-310.

19. **MENDES, Ana Magnolia** ; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . A perspectiva da psicodinâmica do trabalho sobre a prática da clínica do trabalho em instituições brasileiras. In: José Carlos Zanelli; Narbal Silva; Suzana da Rosa Tolfo. (Org.). Processos psicossociais nas organizações e no trabalho. 1ed.Itatiba – SP: Casapsi Livraria e Editora Ltda, 2011, v. 1, p. 09-435.

20. **MENDES, Ana Magnolia ; FACAS, Emílio Peres** . Subjetividade e trabalho com automação. Subjetividade e trabalho com automação: estudo no Polo Industrial de Manaus. 1ed.Manaus: EDUA – Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011, v. 1, p. 12-32.

21. **MENDES, Ana Magnolia** ; MORRONE, C. F. . Sufrimiento Psíquico en el trabajo. In: Agulló, E., Álvaro, J.L., Garrido, A., Medina, R. y Schweiger, I.. (Org.). Nuevas formas de organización del trabajo y la empleabilidad. Oviedo: Ediuono, 2011, v. , p. -.

22. **MENDES, Ana Magnolia** ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . A psicodinâmica do trabalho bancário. In: Vitor Barros Rego. (Org.). Adoecimento psíquico no trabalho bancário: da prestação de serviços à depressão por vendas. 1ed.Brasília: ExLibris, 2011, v. 1, p. 21-45.

23. **MENDES, Ana Magnolia** ; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . Os modelos de avaliação de desempenho. In: Vitor Barros Rego. (Org.). Adoecimento psíquico no trabalho bancário: da prestação de serviços à (de)pressão por vendas. 1ed.Brasília: ExLibris, 2011, v. 1, p. 87-112.

24. FERREIRA, Mário César ; ARAÚJO, José Newton Garcia de ; **MENDES, Ana Magnolia** ; ALMEIDA, Cleverson Pereira . Dominação e resistência no trabalho: concepção e modos de expressão. In: FERREIRA, Mário César; ARAÚJO, José Newton de; ALMEIDA, Cleverson Pereira de. (Org.). Dominação e Resistência no Contexto Trabalho-Saúde. São Paulo: Editora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011, v. , p. 21-40.

25. **FACAS, Emílio Peres ; MENDES, Ana Magnolia**. Transgressões como resistência aos modos perversos de gestão da organização do trabalho. In: FERREIRA, Mário César; ARAÚJO, José Newton Garcia de; ALMEIDA, Cleverson Pereira de; MENDES, Ana Magnolia. (Org.). Dominação e Resistência no Contexto Trabalho-Saúde. São Paulo: Editora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011, v. , p. 61-80.

26. **MENDES, Ana Magnolia**. Violência e sofrimento ético: contribuições da psicodinâmica do trabalho. In: Ana Magnolia Mendes. (Org.). Violência no Trabalho – Perspectivas da psicodinâmica, da ergonomia e sociologia clínica. 1ed.Curitiba: Editora Juruá, 2010, v. 1, p. 1-198.

27. **MENDES, Ana Magnolia** ; MORRONE, Carla Faria . Trajetória teórica e pesquisas brasileiras sobre prazer e sofrimento no trabalho. In: Ana Magnolia Mendes; Álvaro Roberto Crespo Merlo; Carla Faria Morrone; Emílio Peres Facas. (Org.). Psicodinâmica e Clínica do trabalho – Temas, interfaces e casos brasileiros. Curitiba – Paraná: Juruá, 2010, v. , p. 29-52.

28. **MENDES, Ana Magnolia ; FACAS, Emílio Peres**. Transgressão do trabalho prescrito como estratégia para transformar o sofrimento – Estudo da inteligência Prática. In: Ana Magnolia Mendes; Álvaro Roberto Crespo Merlo; Carla Faria Morrone; Emílio Peres Facas. (Org.). Psicodinâmica e Clínica do trabalho – Temas, interfaces e casos brasileiros. Curitiba – Paraná: Juruá, 2010, v. , p. 77-92.

29. **MENDES, Ana Magnolia** ; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis ; MERLO . Práticas clínica em psicodinâmica do trabalho: experiências brasileiras. In: Pedro F. Bendassolli; Lis Andrea P. Soboll. (Org.). Clínicas do Trabalho: Novas Perspectivas para Compreensão do Trabalho na Atualidade. São Paulo: Editora Atlas, 2010, v. 1, p. 169-187.

30. Lima, S C C ; **MENDES, Ana Magnolia** . Patologia da sobrecarga: uma das formas contemporâneas de sofrimento. In: Valeska Zanella; Cláudia Carneiro; Maria Nilza Campos. (Org.). Fronteiras em psicanálise. 1ed.Guarapari: Editora EX LIBRIS, 2009, v. 1, p. 231-244.

31. **MENDES, Ana Magnolia** . Prazer, reconhecimento e transformação do sofrimento no trabalho. Trabalho e saúde: O sujeito entre emancipação e servidão. 1ed.Curitiba: Editora Juruá, 2008, v. '1, p. 5-20.

32. FERREIRA, Mário César ; **MENDES, Ana Magnolia** . Contexto de trabalho. In: Mirlene Maria Matias Siqueira. (Org.). Medidas do comportamento organizacional. Porto Alegre: Artmed, 2008, v. , p. 111-123.

33. PAZ, Maria das Graças Torres ; **MENDES, Ana Magnolia**. Estilos de funcionamento organizacional. In: Mirlene Maria Matias Siqueira. (Org.). Medidas do comportamento organizacional. : , 2008, v. , p. 161-178.
34. **MENDES, Ana Magnolia**. A organização do trabalho como produto da cultura e a prevenção do estresse ocupacional: O olhar da psicodinâmica do trabalho. In: Álvaro Tamayo. (Org.). Estresse e cultura organizacional. Ied.São Paulo: Casa do Psicólogo: All Books, 2008, v. 1, p. 163-188.
35. **MENDES, Ana Magnolia** . Da psicodinâmica á psicopatologia do trabalho. In: Ana Magnolia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: teoria, método, pesquisas. Ied.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 29-48.
36. **MENDES, Ana Magnolia** . Pesquisa em psicodinâmica: A clínica do trabalho. In: Ana Magnólia Mendes. (Org.). Psicodinâmica: Teoria, método, pesquisas. Ied.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 65-88.
37. **MENDES, Ana Magnolia** ; FERREIRA, Mário César . Inventário de trabalho e riscos de adoecimento – ITRA: instrumento auxiliar de diagnóstico de indicadores críticos no trabalho. In: Ana Magnólia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas. Ied.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 111-126.
38. **MENDES, Ana Magnolia** ; FERREIRA, Mário Cesar ; CRUZ, Roberto Moraes . O diálogo, psicodinâmica, ergonomia, psicometria. In: Ana Magnólia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: teoria, método, pesquisas. Ied.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 89-110.
39. **MENDES, Ana Magnolia** . Novas formas de organização do trabalho, ação dos trabalhadores e patologias sociais. In: Ana Magnolia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: Teoria, método, pesquisas. Ied.: , 2007, v. 1, p. 49-62.
40. **MENDES, Ana Magnolia**; BORGES, Livia de Oliveira . Satisfação, prazer e sofrimento no trabalho. In: Livia de Oliveira Borges e Silvania Cruz Barbosa. (Org.). Aspectos psicossociais do trabalho dos petroleiros: 02 estudos empíricos no Rio Grande do Norte. Ied.Natal: EDUFRRN, 2007, v. 1, p. 159-186.
41. **MENDES, Ana Magnolia** ; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . Ressignificação do sofrimento no trabalho de controle de tráfego aéreo. In: Ana Magnólia Mendes; Suzana Canez da Cruz Lima; Emílio Peres Facas. (Org.). Diálogos em psicodinâmica do trabalho. Ied.Brasília: Paralelo 15, 2007, v. 1, p. 27-42.
42. OLIVEIRA, Evanúzia Luzia de ; MACEDO, Kátia Barbosa ; **MENDES, Ana Magnolia**. Interfaces entre gestão ambiental e responsabilidade social: as vivências dos trabalhadores em uma organização certificada como socialmente responsável. In: Katia Barbosa Macedo. (Org.). Gestão ambiental e organização: interfaces possíveis. Goiânia: Editora da Universidade Católica, 2007, v. , p. 311-332.

Por sua vez, a professora Ana Magnólia Mendes prestou consultoria a este Tribunal em **04 (quatro) oportunidades**, conforme **Atestados de Capacidade Técnica exarados em 28/09/2016 e Notas de Empenho**

em anexo. O primeiro trabalho, prestado no período de 19 a 22 de novembro de 2014, tratou do tema “*Psicodinâmica e Clínica do Trabalho*”. O segundo curso, realizado no período de 05 a 06 de outubro de 2015, abordou o tema “*Gestão de Pessoas, com Pessoas e para Pessoas: Contribuições da Psicodinâmica e da Clínica do Trabalho*”. O terceiro e quarto cursos ocorreram em 2017 e 2018 e serão adiante informados.

Não custa repetir que a **GEPSAT – Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde do Trabalhador (razão social “MULLER & CASTRO CIA LTDA ME”)**, possui grande experiência no mercado, prestando consultoria a diversas instituições. Junta-se ao presente Termo de Referência **03 (três) Atestados de Capacidade Técnica, 03 (três) Notas de Empenho, 01 (um) Contrato 011/2016 e 06 (seis) Notas Fiscais** que seguem em anexo. Comentaremos:

Atestados de Capacidade Técnica:

1) No primeiro, datado de 31 de Julho de 2014, a **MULLER & CASTRO CIA LTDA ME** foi contratada para realizar no **SINDSPREV Pernambuco** atividades referentes a Clínica do Trabalho, Pesquisa sobre Gestão dos Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho e Oficina de Capacitação em Gestão da Saúde do Trabalhador. O trabalho foi desenvolvido sob a coordenação da Dra. Ana Magnólia Mendes e teve um custo total de **R\$ 75.000** (setenta e cinco mil reais).

2) A **MULLER & CASTRO CIA LTDA ME** prestou consultoria ao **Banco de Brasília SA**, em 28 de Julho de 2015, por meio do envio de mão-de-obra especializada para apuração de denúncias de assédio moral e/ou sexual no âmbito daquela instituição. Demonstrou, durante toda execução contratual, capacidade técnica, gerencial e administrativa.

3) Comprovando os bons serviços, o **Banco de Brasília SA** contratou novamente a empresa retromencionada em 27 de Janeiro de 2016, desta feita para realização de palestra sobre “*Assédio Moral, Organizacional e Sexual*”. O valor do contrato teve o custo de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), desenvolvido durante 2 (duas) horas, em 12/09/2016.

Contrato:

1) **Contrato:** A **Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal – ANPRF** firmou o **Contrato nº 011/16 (doc. em anexo)** com a **GEPSAT**: Grupo de Estudos em Práticas Clínicas, Saúde e Trabalho no ano de 2016. A contratação teve como objetivo a realização de capacitação para avaliação e gestão dos riscos à saúde mental dos Policiais Rodoviários Federais. Pela prestação dos serviços dos referidos serviços a contratante ANPRF pagou à GEPSAT o valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), distribuído em três oficinas. A vigência da referida avença teve um período de 12 (doze) meses.

Notas de Empenho:

1) O **Tribunal Superior do Trabalho** também contratou os serviços da **GEPSAT**. Foi realizado naquele Tribunal o curso “*Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho: Metodologia de Pesquisa e Intervenção*”. O curso ocorreu em 06/04/2015, conforme Nota de Empenho 2015NE000737 (doc. em anexo). O

investimento total perfaz um importe de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), composto por 76 horas-aula, dividido em 6 módulos.

2) O **Tribunal Superior Eleitoral** também contratou os serviços da **GEPSAT**. Foi realizado naquele Tribunal o curso “*Gestão de Clima Organizacional, no período de maio a novembro de 2017*”. O curso presencial de 80 horas. Conforme Nota de Empenho 2015NE000853 (doc. em anexo). O investimento total perfaz um importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), composto por 80 horas-aula;

3) O **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais** também contratou os serviços da **GEPSAT**. Foi realizado naquele Tribunal do evento: “*Pesquisa em Gestão de Pessoas referenciada na Abordagem da Psicodinâmica e Clínica do trabalho*”. O curso presencial de 80 horas. Conforme Nota de Empenho 2018NE002351 (doc. em anexo). O investimento total perfaz um importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Trabalho foi desenvolvido de modo semi-presencial em 04 etapas com carga horária total de 80 horas distribuídas em 20h mensais ao longo de 04 meses.

Notas de Empenho – Serviços prestados pela Muller & Castro Cia Ltda ao TRE-PE em 2017 e 2018:

a) Nota de Empenho expedida em 28/03/2017, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. NE nº 2018NE000370. Prestado de no período de **abril a dezembro de 2017**, na modalidade presencial e à distância. Teve a participação de 10 (dez) servidores deste Tribunal e tratou do tema “**Psicodinâmica do Trabalho**”. O investimento constante na nota fiscal perfaz um importe de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

b) Nota de Empenho expedida em 05/03/2018, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. NE nº 2018NE000394. Prestado de no período de **Março a Junho de 2018**, na modalidade presencial e à distância. Teve a participação de 14 (catorze) servidores deste Tribunal e tratou do tema “**Clínica do Trabalho: Teoria, Métodos e Práticas**”. O investimento constante na nota fiscal perfaz um importe de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais);

c) Nota de Empenho expedida em 07/03/2018, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. NE nº 2018NE000394. Prestado de no período de **Março a Junho de 2018**, na modalidade presencial e à distância. Teve a participação de 14 (catorze) servidores deste Tribunal e tratou do tema “**Clínica do Trabalho: Teoria, Métodos e Práticas**”. O investimento constante na nota fiscal perfaz um importe de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais);

d) Nota de Empenho expedida em 07/03/2018, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. NE nº 2018NE000394. Prestado de no período de **Março a Junho de 2018**, na modalidade presencial e à distância. Teve a participação de 14 (catorze) servidores deste Tribunal e tratou do tema “**Clínica do Trabalho: Teoria, Métodos e Práticas**”. O investimento constante na nota fiscal perfaz um importe de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais);

Notas de Fiscais:

1) Nota Fiscal Eletrônica 1. Tomador de Serviços: **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS – FENAJUD. Número**

da Nota Fiscal 604. Prestação de serviços de escuta psicológica do trabalho – realização de Pesquisa em Sofrimento e Adoecimento no Trabalho do Judiciário Federal e Estadual e Ministério Público da União. Valor Total dos Serviços: **R\$ 5.000,00;**

2) Nota Fiscal Eletrônica 2. Tomador de Serviços: **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS – FENAJUD.** Número da Nota Fiscal 607. Prestação de serviços de escuta psicológica do trabalho – realização de Pesquisa em Sofrimento e Adoecimento no Trabalho do Judiciário Federal e Estadual e Ministério Público da União. Valor Total dos Serviços: **R\$ 7.500,00;**

3) Nota Fiscal Eletrônica 3. Tomador de Serviços: **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS – FENAJUD.** Número da Nota Fiscal 614. Prestação de serviços de escuta psicológica do trabalho – realização de Pesquisa em Sofrimento e Adoecimento no Trabalho do Judiciário Federal e Estadual e Ministério Público da União. Parcela de 25 % referente a entrega do relatório final de pesquisa. Valor Total dos Serviços: **R\$ 12.500,00;**

4) Nota Fiscal Eletrônica 4. Tomador de Serviços: **FENAJUFE-FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.** Número da Nota Fiscal 603. Prestação de serviços de escuta psicológica do trabalho - realização de Pesquisa em Sofrimento e Adoecimento no Trabalho do Judiciário Federal e Estadual e Ministério Público da União. Parcela de 10 % referente a assinatura do contrato. Valor Total dos Serviços: **R\$ 5.000,00;**

5) Nota Fiscal Eletrônica 5. Tomador de Serviços: **FENAJUFE-FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.** Número da Nota Fiscal 606. Prestação de serviços de escuta psicológica do trabalho - realização de Pesquisa em Sofrimento e Adoecimento no Trabalho do Judiciário Federal e Estadual e Ministério Público da União. Parcela de 15 % referente a assinatura do contrato. Valor Total dos Serviços: **R\$ 7.500,00;**

6) Nota Fiscal Eletrônica 6. Tomador de Serviços: **FENAJUFE-FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.** Número da Nota Fiscal 613. Prestação de serviços de escuta psicológica do trabalho - realização de Pesquisa em Sofrimento e Adoecimento no Trabalho do Judiciário Federal e Estadual e Ministério Público da União. Parcela de 25 % referente a assinatura do contrato. Valor Total dos Serviços: **R\$ 12.500,00;**

Importante trazer à baila que a **MULLER & CASTRO CIA LTDA ME** foi contratada por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** por esta Egrégia Corte Eleitoral nos anos de 2017 e 2018 para realizar capacitações, conforme publicações no **DOU em 03/04/2017 e em 14/03/2018 ora anexadas ao SEI**. Na capacitação de 2017, abordou-se o tema “*Psicodinâmica do Trabalho, para capacitação de 10 (dez) servidores do TRE-PE*”. E na capacitação de 2018 tratou-se do tema: “*Clínica do trabalho: teoria, método e práticas*”, para 14 servidores do TRE-PE ocorreu no TRE-PE”. Tais prestações de serviços só vêm a reforçar que a empresa em destaque possui notória especialização, devidamente comprovada e formalizada por meio do SEI/TRE-PE. Vejamos abaixo os **Extratos de Inexibilidade** de licitação. Segue:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**2017 →**

INEXIGIBILIDADE SEI nº 0008834-75.2017.6.17.8000. OBJETO: "contratação de profissional de notório saber na área da Psicodinâmica do Trabalho, para capacitação de 10 (dez) servidores do TRE-PE, Os encontros presenciais serão realizados no TRE-PE e as reuniões à distância ocorrerão em ambiente virtual.. **CREDOR: "MULLER & CASTRO CIA LTDA ME".** CNPJ 14.990.853/0001-22. PERÍODO: abril a dezembro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL: art.25, II, combinado com o inciso VI, do art. 13, todos da Lei nº8.666/1993.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2017NE000370, de 28/03/2017; Valor do Empenho R\$ 80.000,00. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, em 27/03/17. RATIFICAÇÃO: Antônio Carlos Alves da Silva, Desembargador Presidente, na mesma data.

2018 →

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0005021-06.2018.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso "Clínica do trabalho: teoria, método e práticas", que será ministrado em 04 (quatro) encontros, carga horária total de 20h, distribuídas em 05 horas mensais durante 04 meses, nas modalidades presencial e à distância (cinco presenciais e cinco à distância), para capacitação de 14 (catorze) servidores do TRE-PE. **CREDOR: MULLER & CASTRO CIA LTDA – ME.** CNPJ: 14.990.853/0001-22. **FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.** PERÍODO: Março a Junho de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2018NE000396, de 07/03/2018; Valor do Empenho – R\$ 20.000,00. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora-geral, em 05/03/2018.

Diante de tudo o que foi exposto, a contratação da **MULLER & CASTRO CIA LTDA ME** é a mais indicada e possibilitará a formação de grupo de servidores habilitados e certificados em clínica psicodinâmica do trabalho, permitindo o trabalho continuado de escuta do sofrimento no trabalho. Essa condição possibilitará um maior alcance da atuação da clínica do trabalho com a perspectiva de abrangência de unidades e servidores em maior escala, constituindo-se, dessa forma, como uma ação importante para a prevenção e promoção da saúde mental.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não aplicável.

6. Vigência do Contrato

Sugere-se a substituição do instrumento contratual por nota de empenho. Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação.

7. Descrição dos serviços

Capacitar 11 (onze) servidores da instituição, com vistas à certificação para atuar na clínica do trabalho. A capacitação ocorrerá no período de Abril a Setembro de 2019, na modalidade presencial e à distância, esta última, por meio de ambiente virtual. O programa do curso de capacitação está contido na proposta encaminhada pela empresa.

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

O curso será ministrado em 06 (quatro) encontros, carga horária total de 15h, distribuídas em 02h30min mensais durante 06 meses nas modalidades presencial e à distância (cinco à distância e um presencial). Os encontros serão realizados via Skype, sendo um deles presencial, devendo o grupo de servidores se instalar em horário de trabalho regulamentar, em ambiente do TRE-PE, de modo a utilizar os equipamentos da instituição.

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

O prazo da execução dos serviços é de 06 (seis) meses, no período de Abril a Setembro de 2019.

7.3. Materiais e Equipamentos

A contratada será responsável pelo fornecimento da literatura sobre os assuntos que serão abordados e também pela locação dos equipamentos que utilizará para fazer a capacitação à distância. A infraestrutura física e tecnológica necessária à realização dos encontros presenciais (sala adequada e equipamentos de informática) será de responsabilidade do TRE-PE, assim como o ambiente e o equipamento para os servidores receberem a capacitação à distância.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não aplicável.

9. Visita Técnica/Vistoria

Não aplicável.

10. Obrigações do Contratante

Efetuar, nos termos do tópico 12, o pagamento pelos serviços prestados.

11. Obrigações da Contratada

Prestação do serviço discriminado nos termos do tópico 7 e dos subtópicos 7.1 e 7.3 (parte).

12. Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente até sete dias corridos após a realização da capacitação mensal, seja ela presencial ou à distância, e apresentação da nota fiscal correspondente, condicionado ao cumprimento das obrigações elencadas no tópico 7.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não aplicável.

14. Penalidades

Caso não haja o cumprimento das obrigações descritas no tópico 7, supramencionado, não será realizado o pagamento discriminado no tópico 12.

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Não aplicável.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a capacitação de 11 (onze) servidores, durante 06 (seis) meses, em três parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais. Nas seguintes datas: 30 de Maio, 30 de Julho e 30 de Setembro.

17. Modalidade de Empenho

X	<i>ORDINÁRIO</i>		<i>ESTIMATIVO</i>		<i>GLOBAL</i>
---	------------------	--	-------------------	--	---------------

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

Não aplicável.

19. Critérios de Sustentabilidade

Não aplicável.

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Titular:

Nome: João Paulo Nepomuceno Negromonte

Matrícula: 309.16.979

Telefone: (81) 3194-9536

E-mail: joao.negromonte@tre-pe.jus.br

Substituto:

Nome: André Gustavo Melo de Souza

Matrícula: 309.16.1167

Telefone: 3194-9536

E-mail: andre.melo@tre-pe.jus.br

21. ANEXOS**ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO**

Conforme pesquisa realizada, foi constatada a existência dos seguintes fornecedores:

Lista de Potenciais Fornecedores:

Nome: Clínica do trabalho: teoria, método e práticas

Valor da inscrição: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – para 14 (catorze) servidores

Carga Horária: 20h/aula

CNPJ: 14.990.853/0001-22 - MULLER & CASTRO CIA LTDA ME

Sítio - gepsat@hotmail.com

Telefone: (053) 99932-3234

Nome: Psicodinâmica do trabalho USP – Universidade de São Paulo

Valor da inscrição: R\$ 5.500,00/servidor

Carga Horária: 64h/aula

Telefone: (11) 3107-7979

OUTROS ANEXOS

Recife, 28 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GUSTAVO MELO DE SOUZA**, **Analista Judiciário(a)**, em 28/03/2019, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE**, **Chefe de Seção**, em 02/04/2019, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO ALVES DE FREITAS JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 02/04/2019, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864723** e o código CRC **2E2338E7**.

0010001-59.2019.6.17.8000

0864723v14